



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, S/N – Centro

CNPJ.00.495.571/0001-44

APROVADO Em 06, 03, 2012
Presidente da Câmara

Requerimento nº. 03/2012 de 05/ Março / 2012

Exmo. Sr.

Antonio Alves de Abreu

DD. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia -TO.

Senhor, Presidente

O Vereador que o presente subscreve, de acordo com os termos regimentais, requer que após ouvido o Plenário, seja encaminhado cópia deste, ao

Chefe do Executivo Municipal, no sentido de Fazer Patrolamento e Cascalhamentodas das Estradas do Nosso Município, tanto a margem Direita como Margem Esquerda da Antiga Estrada que liga Abreulândia a Araguacema. No sentido de atender todos os Fazendeiros e Chacareiros.

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se Que facilita o tráfego de veículos na mesma. Pois sabemos que essa região Acima Mencionada, Geograficamente prova 70°/° de todo Município e como localiza a maior população Habitada na Zona Rural, pois e Nesta Região que encontra os maiores Assentamentos do Município.

. E nesse sentido que eu peço aos colega que apreciem e aproveem a presente matéria.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos 05 dias do Mês Março / 2012.


Marivaldo Dias Lima
Vereador